Município de Coronel Vivida - PR
Fls. 127

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Oficio nº 032/2021– DEP

Coronel Vivida PR, 08 de Abril de 2021.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para**: Anderson Manique Barreto**
Prefeito Municipal

Referente: **SOLICITAMOS REPROGRAMAÇÃO DA PROPOSTA COM ALTERAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 118/2020, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar a reprogramação do prazo de execução do contrato supra citado conforme segue:

- **Acréscimo do prazo de execução em 60 (sessenta) dias, conforme cronograma em anexo.**

O aumento do prazo se deve ao a alegação da empresa de falta de mão de obra qualificada para a realização dos serviços, sendo passado a este departamento que já solicitou o deslocamento da equipe de outra obra para conclusão dos serviços referentes ao contrato.

Atenciosamente

EUCLIDES LUIZ WEISS
Engenheiro Civil / CREA-PR 18.813/D

Autorizo, atendidas as exigências legais.

08 ABR 2021

Anderson M. Barreto
Prefeito

CRONOGRAMA DE REPROGRAMAÇÃO

Nº do contrato: 118-2020 / 0

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO DO TREVO PRC 158 km 489+770m - Coronel Vivida

Programa: 0

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	BASE / SUB BASE	41.432,76	100,00	100,00										
2	REVESTIMENTO	245.249,47	40,00	40,00	60,00	100,00								
3	MEIO FIO E SARJETAS	54.258,11									25,00	25,00	25,00	50,00
4	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	63.474,71									25,00	25,00	25,00	50,00
5	ADITIVO 01 -TERRAPLENAGEM	41.758,80									25,00	25,00	25,00	50,00
6	ADITIVO 01 -BASE / SUB BASE	15.660,71									25,00	25,00	25,00	50,00
	TOTAL (%)		30,21	30,21	31,86	62,07		62,07		62,07	9,48	71,56	9,48	81,04
	REPASSE													
	Contrapartida Financeira	461.834,56		139.532,55		147.149,68						43.788,08		43.788,08
	Contrapartida Física													
	Outras Fontes													
	TOTAL (R$)	461.834,56		139.532,55		147.149,68						43.788,08		43.788,08
	ACUMULADO (R$)			139.532,55		286.682,23						330.470,31		374.258,40

Responsável Técnico de(o)(a) MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Carimbo e Assinatura

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 015 D/PR

quinta-feira, 8 de abril de 2021
Data

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 428

CRONOGRAMA DE REPROGRAMAÇÃO

Nº do contrato: 118-2020 / 0

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO DO TREVO PRC 158 km 489+770m - Coronel Vivida

Programa: 0

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 7		Mês 8		Mês 9		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	BASE / SUB BASE	41.432,76												
2	REVESTIMENTO	245.249,47												
3	MEIO FIO E SARJETAS	54.258,11	50,00	100,00										
4	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	63.474,71	50,00	100,00										
5	ADITIVO 01 -TERRAPLENAGEM	41.758,80	50,00	100,00										
6	ADITIVO 01 -BASE / SUB BASE	15.660,71	50,00	100,00										
	TOTAL (%)		18,96	100,00										
	REPASSE													
	Contrapartida Financeira		87.576,17											
	Contrapartida Física													
	Outras Fontes													
	TOTAL (R$)		87.576,17											
	ACUMULADO (R$)		461.834,56											

Responsável Técnico de(o)(a) MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Carimbo e Assinatura

quinta-feira, 8 de abril de 2021
Data

EUCLIDES LUIZ VEIGS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 315 D/PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Fls 129

Município de
Fls 430
CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CNPJ: 77.744.134/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:21 do dia 23/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2021.
Código de controle da certidão: **06AA.F5B1.8E13.A9B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Município de Coronel Vivida - PR
Fls. 431

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023911395-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.744.134/0001-41**
Nome: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/04/2021 10:44:30)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Município de Chopinzinho
Fls 432
CHOPINZINHO - PR

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad..: 4545
Nome.....: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CPF/CNPJ....: 77.744.134/0001-41 RG/Inscr....:
Endereço....: RUA 13 DE MAIO Número.....: 0
Bairro.....: SAO MIGUEL
Cidade.....: CHOPINZINHO

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Emitida em 08/04/2021.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2021/2518
Código de autenticidade da certidão: 327625945327625

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 08 de Abril de 2021.

Município de
Fls 433
CHOPINZINHO - PR

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.744.134/0001-41
Razão Social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Endereço: RUA 13 DE MAIO S/N BARRACAO / SAO MIGUEL / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2021 a 21/04/2021

Certificação Número: 2021032301101749221470

Informação obtida em 08/04/2021 10:39:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Município de Fls 434 Coronel Vivida - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.744.134/0001-41
Certidão nº: 11997365/2021
Expedição: 08/04/2021, às 10:43:37
Validade: 04/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.744.134/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 435

ADITIVO Nº 04 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Quarto termo aditivo ao **contrato nº 118/2020** decorrente da Concorrência Pública nº 10/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Anderson Manique Barreto,** inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 13 de Maio, s/n – São Miguel, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, representada neste ato pelo Sr. **Moisés de Gasperin**, portador do CPF nº 518.634.809-00 e RG nº 3.519.935-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO referente ao Contrato nº 118/2020 que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo a Concorrência Pública nº 10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:
A prorrogação do prazo de execução, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 118/2020 de 09 de novembro de 2020, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 032/2021 da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e deliberação da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:
Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, **de 09 de abril de 2021 a 07 de junho de 2021.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 118/2020 de 09 de novembro de 2020.

Município de Coronel Vivida - PR
Fls. 436

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 08 de abril de 2021.

.....	.....
Anderson Manique Barreto	Moisés de Gasperin
Prefeito Municipal	Pedreira Santiago Ltda
CONTRATANTE	CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7871 | Pato Branco, 20 de abril de 2021

Município de ... Fls 437

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

VIACAO PATO BRANCO S.A.
CNPJ: 79.039.392/0001-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da VIACAO PATO BRANCO S.A, convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Empresa, situada a Via Lateral da Rodovia BR 158, 3399, bairro São Francisco, cidade de Pato Branco PR, no dia 24 de abril de 2021, às 09h00min em primeira convocação com 2/3 do capital votante. Não havendo quorum, ficam desde já convocados para a segunda convocação às 09h30min com qualquer número do capital com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Leitura, discussão e votação dos relatórios da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2020;

b) Aprovação do Resultado do Exercício de 2020;

Comunicamos aos Srs. Acionistas, que se encontram a disposição na sede da empresa, na Via Lateral da Rodovia BR 158, 3399, bairro São Francisco, cidade de Pato Branco – PR, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/76, devidamente publicados no mês de março de 2021.

Pato Branco – PR, 15 de abril de 2021.

DANIEL CATTANI
Diretor Presidente

FORCEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Administrador da FORCEL – Força e Luz Coronel Vivida Ltda, pelo presente convoca os senhores quotistas para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 26 de Abril de 2021, às 16:00 horas, no Auditório da FORCEL, localizada à Av. Generoso Marques, 599 – 1º andar, na cidade de Coronel Vivida – Pr, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1)-Aprovação de balanço e contas de resultado do exercício de 2020;

2)-Outros assuntos de interesse da sociedade.

A assembleia dos sócios será instalada em primeira convocação com a presença dos sócios que representem o que determina o estatuto social e a legislação civil, e em segunda após uma hora com qualquer número.

Coronel Vivida-Pr., 03 de Março de 2021.

FABIO BERGER
ADMINISTRADOR

SINTRACON-SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE PALMAS

PALMAS – PR Fone: (46) 3262-3225

O PRESIDENTE da entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a legislação vigente, convoca todos os trabalhadores associados nas indústrias da madeira e do mobiliário de Palmas, para Assembleia a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2021, às 18:00 horas, em primeira convocação, e 18:30 para segunda convocação, com qualquer número de integrantes das categorias, na sede do sindicato, sito à rua Bispo Dom Carlos, 644, Centro, no município de Palmas - PR, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser apresentada à classe patronal, visando a celebração da Convenção Coletiva com vigência 2021/2022 das categorias representadas por esta entidade sindical; B) autorizando a diretoria a negociar e firmar a Convenção Coletiva de trabalho, no caso frustrada as negociações autorização para a diretoria, outorgar mandato judicial, para ajuizamento do dissídio coletivo; C) assuntos gerais, após aprovação, vai a presente devidamente assinada pelos presentes.

Palmas-PR, 19 de abril de 2021.

Sintracon

Magno Bem Dia Monteiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO nº 04 ao Contrato nº 118/2020 – Concorrência Pública nº 10/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA. CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e deliberação da autoridade competente. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias, de 09.04.2021 a 07.06.2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
563	ROSANGELA ANGELI TEIXEIRA	ALTERA PERCENTUAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA	14/04/2021
566	PREFEITO MUNICIPAL	AUTORIZA REALIZAÇÃO PSS PROFESSOR	14/04/2021
567	HARRI ROMOALDO SCHENATO	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	14/04/2021
569	JOCEMARA LOPES DO AMARANTE	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	15/04/2021
570	MARCIA DENIZE TRICHES PAINIM	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	15/04/2021
576	MARCIO ADRIANO MORESCO	EXONERA DE CARGO COMISSIONADO	19/04/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 20 de abril de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 373/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **04 de MAIO de 2021. Abertura da Sessão: 08h00 horas**. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 19/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 373/2021, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia **04/05/2021 às 08h00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR. 19 de Abril de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek -Prefeito Municipal.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Objeto: Seção para abertura dos Envelopes de Proposta de Preços.

A comissão de licitação, designada através do decreto Nº 001/2021, considerando que na data de 05 (cinco) de abril de 2021 foi realizado a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços do Edital de Tomada de Preços nº 002/2021, e que após abertos os envelopes nº 01, foram conferidos os documentos de habilitação pela comissão de licitação e pelos representantes presentes, onde após analisados pela comissão constatou-se que as empresas apresentaram os documentos de habilitação conforme o edital, a comissão de licitação encerrou a sessão, e no dia 09 (nove) de abril de 2021, foi publicado a decisão de habilitação das empresas participantes, e foram notificadas por email para apresentarem os seus recursos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação da decisão, conforme o item 11.11, do edital.

Considerando que após decorridos os prazos concedidos na decisão e acima mencionada empresa apresentou recursos.

NOTIFICA-SE as empresas participantes e interessados que terá a nova seção para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas no dia 20 (vinte) de abril de 2021 às 14h00min, na sala de licitações junto a Prefeitura Municipal.

Itapejara D'Oeste/PR, 19 (dezenove) de abril de 2021.

Vladimir Lorini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

Rua Marcos Rolim, 820 | (46) 3535-8300 | Itapejara D'Oeste | PR 280-000 | PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº. 7635	**13/04/2021**	Aprova Tabelas de vencimentos dos funcionários públicos do município.
Portaria nº. 020	**13/04/2021**	Concede suplementação de carga horária para profissionais da educação do município.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompras.com.br/Portal.aspx?c=1010 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 011/2021 - PMM,** que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimento *de serviços e confecção de próteses dentárias totais maxilares e mandibulares e próteses dentárias parciais removíveis, endodontia, acrilagem em prótese, conserto simples em próteses e reembasamento em próteses para pacientes em fila de espera, usuários do Sistema Único de Saúde – SUS,*** visando atender a solicitação da Secretaria de Saúde desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: **I.BENATO DOS SANTOS CLINICA E LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO** foi vencedora dos itens 08 e 09 com o valor global de R$ 1.981.411,00 (um milhão novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e onze reais), **L.S.P BONISSONI & CIA LDA** foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 10 com o valor global de R$ 994.070,00 (novecentos e noventa e quatro mil e setenta reais).

Mangueirinha, 19 de Abril de 2021
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 017/2021 - PMM,** que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS *fornecimento de oxigênio medicinal em cilindros, recargas de oxigênio medicinal, válvulas para cilindros e cilindros em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde desta municipalidade,*** a empresa proponente vencedora: **LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS** foi vencedora dos itens com o valor global de R$ 227.400,00 (duzentos e vinte sete mil e quatrocentos reais).

Mangueirinha, 19 de Abril de 2021
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 019/2021 - PMM,** que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS *fornecimento de oxigênio medicinal em cilindros, recargas de oxigênio medicinal, válvulas para cilindros e cilindros em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde desta municipalidade,*** as empresas proponentes vencedoras: **STOPASSOLE & MACHADO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** foi vencedora dos itens 01, 03 e 18 com o valor global de R$ 6.282,00 (seis mil,duzentos e oitenta e dois reais), **C. P. DOS SANTOS & CIA LDA** foi vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 com o valor global de R$ 59.085,00 (cinquenta e nove mil e oitenta e cinco reais).

Mangueirinha, 19 de Abril de 2021
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – PMM

OBJETO: **Seleção de propostas visando** REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTO de *serviços e materiais no segmento de metalúrgica e calhas galvanizadas para atender demanda em obras de prédios públicos em diversos locais que se fizerem necessários nesta municipalidade*PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: **Conforme edital.**

DATA DE ABERTURA: 04 de Maio de **2021**, às **09:00min**, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.

Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.

Mangueirinha, 19 de Abril de 2021.
Publique-se
Dorli Natto
Pregoeiro

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Coronel Vivida

Terça-Feira, 20 de Abril de 2021 Ano IV – Edição Nº 0692

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Dados: 2021.04.19 17:46:11 -03'00'

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 436

Sumário

Executivo 01
Licitações 01
Contratos 01
DECRETOS 02
PORTARIAS 08

Executivo

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - DATA: 05/03/21 PRAZO DE ENTREGA: 08/04/21 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) Organizações da Sociedade Civil de Coronel Vivida, sem fins lucrativos (OSC ou OSCIP), a apresentar propostas, visando celebrar parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nas áreas de assistência social, saúde e educação, nos termos e condições estabelecidas neste edital.

Analisados todos os atos referentes ao Chamamento Público nº 02/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento em epígrafe a entidade: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 77.485.530/0001-00, pelo valor total de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Nas condições de seu plano de trabalho e do edital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de colaboração.
Coronel Vivida, 19 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

Cod359043

CONTRATOS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021 – Chamamento Público nº 02/2021

Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA – APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Objeto: formação de vínculo de cooperação com o Município de Coronel Vivida, visando a celebração de parceria para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 17 anos de idade, seguindo as diretrizes da Resolução CNAS nº 01/2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, cumprindo os requisitos mínimos do serviço, ofertando atendimento para as crianças e adolescentes e suas famílias, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, contemplando as metas estabelecidas, equipe e aplicação dos recursos financeiros para a realização do atendimento de crianças e adolescentes no município de Coronel Vivida – PR, conforme critérios e especificações estabelecidos no Edital, no Plano de Trabalho e Termo de Referência. Valor total: R$ 750.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 19 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod359089

ADITIVO nº 04 ao Contrato nº 118/2020 – Concorrência Pública nº 10/2020 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e deliberação da autoridade competente. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias, de 09.04.2021 a 07.06.2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod359107